

ANEXO 06

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Obras de compartimentação e adequações de instalações.
Unidade: Nova sala para GAI e CAC em Porto Alegre
Endereço: Rua Sete de Setembro, 730 – 4º andar – Porto Alegre/RS.

O objeto deste memorial descritivo é a obra de compartimentação e de adequações das instalações existentes do 4º pavimento do imóvel locado pelo SEBRAE-RS, situado a Rua Sete de Setembro, 730 – Centro – Porto Alegre - RS, em etapas, a seguir detalhadas:

1. Serviços iniciais:

O forro (alumínio) deverá ser pintado com tinta especial para alumínio na cor branco.

As louças e assessorios sanitários e também as instalações hidrossanitárias deverão ser revisados e devem ficar em perfeitas condições de uso. Todos os problemas encontrados referente a estas instalações, deverão ser informadas e autorizadas pela fiscalização do SEBRAE.

Deverá ocorrer pequenas demolições e instalações de divisórias.

Os entulhos deverão ser transportados para caçambas coletoras e retirados do local da obra seguindo legislação e normas do condomínio e do município.

2. Revestimentos de pisos e paredes:

O piso receberá revestimento forração, ou seja, carpete. O mesmo será fornecido e instalado pela contratada.

Especificação: Beaulieu Beber Point 920 – 7mm – cor amazonita

As alvenarias de tijolos e pilares em concreto armado, revestidos em argamassa cimentícia, e as paredes de gesso cartonado receberão tratamento pintura com tinta PVA na cor branco para interiores na quantidade de demãos necessárias para o perfeito acabamento.





Fotos (interna) do imóvel

3. Compartimentações:

Após a colocação dos revestimentos de piso será executada a obra de compartimentação por meio de paredes divisórias em gesso acartonado com isolamento termo acústico, utilizando lã de vidro no interior das chapas de gesso e também divisórias de vidro (temperado 10mm) conforme planta baixa e imagens adiante.



Os ambientes compartimentados em paredes de gesso acartonado receberão rodapés em madeira de lei com altura de 7 cm e portas internas de madeira, conforme imagem adiante. As portas e rodapés de madeira receberão tratamento e pintura em esmalte sintético na cor branca.



Os ambientes que serão compartimentados com vidro deverão seguir a linha do modelo abaixo.



4. Instalações hidráulicas e hidrossanitárias:

Serão fornecidos e instalados todas as peças que se fizerem necessárias para os novos sanitários, sempre com autorização da fiscalização.

Serão empregados sempre materiais de primeira qualidade, devendo os mesmos satisfazerem, no mínimo, as condições das Normas e Especificações da ABNT.

Copa: Na copa deverá ser instalado uma caixa de gordura para a colocação da pia.

Banheiros deverão ser instalados exaustores conectados no duto existente.

5. Pinturas:

As alvenarias de tijolos e pilares em concreto armado, revestidos em argamassa cimentícia, e as paredes de gesso acartonado receberão tratamento pintura com tinta PVA para interiores na quantidade de demãos necessárias para o perfeito acabamento, na cor branco.

O forro deverá receber pintura especial para alumínio na cor branco.

Especificações Técnicas

Todos os trabalhos serão executados por empresas e profissionais especializados. A CONTRATADA deverá designar profissional habilitado e registrado no respectivo Conselho Federal, que atuará como responsável técnico pelas obras de reformas, instalações e adequações de layout. A CONTRATADA deverá emitir a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-RS ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU-RS, respectivamente a todas as atividades das obras necessárias.

A planilha orçamentária discrimina os serviços a executar e suas quantidades.

O valor decorrente do custo correspondente aos serviços gerais, engenheiro, encarregado, etc. será diluído nos preços unitários.

A execução de todos os trabalhos obedecerá aos anexos do edital.

Identificação dos funcionários

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá encaminhar a relação dos prestadores e respectivas documentações de vínculo contratual para que a Fiscalização autorize o ingresso da equipe nas dependências do imóvel locado pelo SEBRAE-RS.

Horário de Trabalho

Todos os trabalhos poderão ser realizados no horário das 19h às 07h durante os dias úteis, e em finais de semana e feriados, respeitando os horários de silêncio estipulados pela legislação municipal.

Condução técnica

A obra deverá dispor de condução técnica, com encarregado geral, para analisar projetos, planejar as atividades da obra, programar o aporte de insumos, equipes de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, além de dar orientação técnica para a execução correta dos trabalhos.

Proteção da obra

A empresa CONTRATADA será responsável pela guarda de seus materiais e equipamentos e pela integridade das instalações da obra.

Demolições

Antecedendo os serviços de demolições serão verificadas as condições de segurança dos trabalhos, sendo efetuados os necessários desligamentos de equipamentos elétricos, quadros de energia, desligamentos hidráulicos, retirada dos equipamentos sanitários e outros.

Alterações da obra

A locação das novas compartimentações, e demais itens previstos no projeto, assim como, esquadrias e equipamentos sanitários, será executada, obrigatoriamente, em conjunto com a fiscalização. *Eventuais alterações deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização.*

Divisórias em gesso acartonado

Essas paredes serão constituídas de placas de gesso acartonado, cuja espessura poderá variar entre 12,5 a 13 mm, parafusadas em perfilados metálicos galvanizados, formando uma estrutura metálica simples. O interior da divisória será preenchido com mantas de lã de vidro para o isolamento termo acústico entre os novos compartimentos. As imperfeições dos painéis de gesso acartonado serão eliminadas com massa corrida e lixadas para posterior aplicação de pintura PVA em duas demãos na cor branco.

Divisórias em vidro

As divisórias para separar a CAC, GAI e sala de descompressão, conforme layout Planta baixa serão em vidro temperado de 10mm, e deverão ser do piso ao forro, obedecendo as normas de segurança para a questão da largura (utilizar de 90cm), considerar todos os acessórios necessários.

Para estas divisórias de vidros considerar também as portas de passagens com acessórios e molas.

Rodapés em madeira de lei:

Os novos compartimentos receberão rodapés em todas as paredes de gesso acartonado. Serão utilizados rodapés em madeira, sem nós, brocas ou falhas, boleados, lixados e pintados na cor branco, com 7,00 cm de altura.

Os rodapés serão fixados ao gesso, por meio de parafusos. Serão rebaixados os furos dos parafusos e preenchidos com cera, antes da pintura.

Arremates, limpeza permanente e definitiva:

Durante o transcurso da obra, a empresa contratada manterá as áreas de interferência e ou de circulação dos seus colaboradores e as diversas instalações internas dos prédios permanentemente limpas, livres de restos de materiais, entulhos, caliças, equipamentos em desuso não guardados, etc.

Para tanto, disponibilizará diariamente um funcionário para efetuar a limpeza e organização, sendo inaceitáveis situações de desleixo com as diversas instalações e materiais já depositados nas áreas de interferência.

Após a conclusão dos trabalhos, a empresa contratada efetuará vistoria minuciosa de todos os ambientes e elementos construtivos, procedendo aos arremates necessários e limpeza geral e completa, antes mesmo da solicitação de vistoria à fiscalização.

A falta, ou inobservância, dos itens acima referidos poderá acarretar na interdição parcial da obra, determinada pela fiscalização do SEBRAE-RS, estando à empresa sujeita às sanções previstas em contrato.

Uso de Equipamento de Segurança

Todo o EPI necessário para a execução das atividades, deverá estar em perfeita condição de uso e conservação, bem como apresentar, de forma indelével, o número do CA (Certificado de Aprovação) emitido pela Secretaria da Segurança e Saúde no Trabalho do MTE.

Nota: Não é permitido o compartilhamento de Equipamentos de Proteção Individuais.

A Contratada tem obrigação de:

- a) adquirir o tipo adequado de EPI à atividade que será desenvolvida pelos empregados;
- b) fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo MTE;
- c) treinar o empregado sobre o uso adequado do EPI;
- d) tornar obrigatório o seu uso;
- e) substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Os EPIs básicos, mas não exclusivos as atividades da contratada, são:

Capacete

Proteção da cabeça contra a projeção e/ou queda de objetos, contato com partes energizadas, etc.

Botina de Segurança com biqueira e palmilha anti-perfurante

Proteção dos pés contra a queda de objetos, esmagamento, corte, perfuração, proteção elétrica, etc.

Óculos de proteção

Proteção dos olhos contra a projeção de objetos, calor, intensidade luminosa, radiação.

Máscaras de proteção respiratória

Proteção contra inalação de poeiras, fumos e gases nocivos à saúde

Luvas

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito

Proteção das mãos contra materiais abrasivos, cortantes, produtos químicos, calor e eletricidade.

Proteção contra quedas

Cinto pára-quedista, corda salva-vida e trava-quedas e/ou outro dispositivo para escalada em altura. Proteção contra quedas em trabalhos acima de 1,8 metros de altura.

Protetor Auricular

Para atividades com furadeiras, brocas, martelos, esmerilhadeiras, lixadeiras e que provocam ruído intenso.

Todo EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho, que deve estar gravado de forma indelével em seu corpo.

Os CAs devem ser mantidos de forma organizada para todos os EPIs em uso e deverão estar de acordo com o PPRA da empresa onde constam os riscos ambientais e de acidentes de acordo com a atividade em realizadas.

Gislaine Oliveira de Lima
Eng^a. Civil CREA-RS 126614

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito